

|  |  |  |
|--|--|--|
|  | <b>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ</b><br><b>SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E</b><br><b>CONTRATOS</b> |  |
|--|--|--|

**INFORMAÇÕES DO PROJETO 65/2022**

| DESCRIÇÃO DO PROJETO   |                                 |
|--|---------------------------------|
| <b>Número de Registro:</b>                                     | 65/2022                         |
| <b>Data de Cadastro:</b>                                       | 30/07/2022                      |
| <b>Custos de Execução(Total Detalhado):</b>                    | R\$ 105.105,00                  |
| <b>Valor do Ressarcimento à Instituição:</b>                   | R\$ 28.248,00                   |
| <b>Despesa Operacional e Administrativa do Projeto (DOAP):</b> | R\$ 5.005,00                    |
| <b>Valor do Projeto:</b>                                       | R\$ 105.105,00                  |
| <b>Título do Projeto:</b>                                      | Jovem digital                   |
| <b>Âmbito:</b>   | Nacional                        |
| <b>Tipo de Captação de Recurso:</b>                            | TIPO B                          |
| <b>Tipo de Projeto:</b>  | EXTENSÃO - CURSO DE CAPACITAÇÃO |
| <b>Período de Execução:</b>                                    | 19/09/2022 a 18/09/2023         |
| <b>Área de Conhecimento:</b>                                   | Ciência da Computação           |
| <b>Sub-área de Conhecimento:</b>                               | Sistemas de Computação          |

| IDENTIDADE DO OBJETO (OBJETIVO GERAL)   |
|---|
| Desenvolver habilidades de operação básicas dos recursos básicos do Computador. Com o objetivo de permitir a inserção do estudante para as demandas do meio acadêmico e no âmbito do mundo do trabalho. |

| JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO   |
|---|
| A necessidade de oferta de cursos para educação profissional e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando cidadãos com vistas à atuação profissional nos diversos setores da economia. Dessa forma, "ministrar cursos de formação inicial e continuada para comunidade interna e externa, objetivando a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização de profissionais, em todos os níveis de escolaridade, nas áreas da educação profissional e tecnológica" constitui um dos objetivos propostos do projeto. A oferta de ensino de Informática se faz cada vez mais importante no contexto do mundo do trabalho, principalmente, considerando o entendimento da informática como base para produção e pesquisa nas mais diversas áreas do conhecimento. O projeto se constitui vinculado ao programa de formação, qualificação, capacitação profissional e idioma - PROFID, bem como a partir da demanda de bairros periféricos de Macapá e Santana, que por sua vez, jovens, necessitam de formação nas tecnologias da informação e comunicação. |

| OBJETIVOS ESPECÍFICOS  |
|--|
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Capacitar na Operação Básica do Windows.</li> <li>• Capacitar para realização de pesquisas na Internet.</li> <li>• Capacitar para a configuração e aplicação do Padrão ABNT no Microsoft Word.</li> <li>• Capacitar para construção de planilhas básicas no Microsoft Excel.</li> <li>• Capacitar para construção de Slides no Microsoft PowerPoint</li> <li>• Compreender conceitos relacionados à segurança de computadores;</li> </ul> |

| ÓRGÃO/ENTIDADE CONTRATADO |   |
|---------------------------|---|
| <b>Contratado:</b>        | FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NO ACRE |
| <b>Endereço:</b>          | CAMPUS UNIVERSITÁRIO BR 364 KM 04   |
| <b>Cidade:</b>            | RIO BRANCO - AC   |
| <b>Banco:</b>             |   |
| <b>Agência:</b>           |   |
| <b>CNPJ:</b>              | 02.646.829/0001-91  |
| <b>CEP:</b>               | 69920-900   |
| <b>Telefone:</b>          | 68 32293390   |
| <b>Praça Pagto.:</b>      |   |
| <b>Conta Corrente:</b>    |   |

| RESPONSÁVEL (CONTRATADO) |                                  |                      |                    |
|--------------------------|----------------------------------|----------------------|--------------------|
| <b>Nome:</b>             | ISMAR BERNARDO DE ARAÚJO         | <b>CPF:</b>          | 188.818.902-91     |
| <b>Cargo:</b>            | Professor do Magistério Superior | <b>Função:</b>       | DIRETOR PRESIDENTE |
|                          |                                  | <b>CI/Órg. Exp.:</b> | 126863/SSP-AC      |

| ÓRGÃO/ENTIDADE CONTRATANTE |                               |
|----------------------------|-------------------------------|
| <b>Contratante:</b>        | UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ |
| <b>Endereço:</b>           | RODOVIA JK - KM 02 - S/N      |
| <b>Cidade:</b>             | MACAPÁ - AP                   |
| <b>CNPJ:</b>               | 15421515278                   |
| <b>CEP:</b>                | 68903-419                     |
| <b>Telefone:</b>           | 33121702                      |

| RESPONSÁVEL (CONTRATANTE) |                            |                      |                |
|---------------------------|----------------------------|----------------------|----------------|
| <b>Nome:</b>              | JULIO CESAR SA DE OLIVEIRA | <b>CPF:</b>          | 474.781.364-00 |
| <b>Cargo:</b>             | DOCENTE                    | <b>Função:</b>       | REITOR         |
|                           |                            | <b>CI/Órg. Exp.:</b> | 203399 ssp     |

| MEMBROS DO PROJETO                 |                 |               |                  |                      |
|------------------------------------|-----------------|---------------|------------------|----------------------|
| <b>Participante da Instituição</b> |                 |               |                  | <b>Quantidade</b>    |
| PROFESSOR EFETIVO                  |                 |               |                  | 1                    |
| <b>Origem</b>                      | <b>Formação</b> | <b>Função</b> | <b>Categoria</b> | <b>C.H. Dedicada</b> |

Servidor DOUTORADO VICE-COORDENADOR PROFESSOR EFETIVO 4,0 h/semana  
 UNIFAP  
**Nome:** ANA CLAUDIA PEIXOTO DE CRISTO (423.045.122-91)  
**Email:** acpcristo@yahoo.com.br  
**Matrícula:** 2414430  
**Carga Horária na Instituição:** 40h/semana Dedicção Exclusiva

PROFESSOR SUBSTITUTO 0  
 SERVIDOR TÉCNICO 5

**Origem** **Formação** **Função** **Categoria** **C.H. Dedicada**  
 Servidor UNIFAP ESPECIALIZAÇÃO COORDENADOR SERVIDOR TÉCNICO 4,0 h/semana  
**Nome:** JULIO CESAR DE CARVALHO SILVA (002.293.092-24)  
**Email:** julio.cesar@unifap.br  
**Matrícula:** 1122151  
**Carga Horária na Instituição:** 40h/semana

Servidor UNIFAP ESPECIALIZAÇÃO COLABORADOR SERVIDOR TÉCNICO 4,0 h/semana  
**Nome:** BRUNO LINCOLN COSTA E SILVA (017.086.072-85)  
**Email:** brunolincoln93@hotmail.com  
**Matrícula:** 3005682  
**Carga Horária na Instituição:** 40h/semana

Servidor UNIFAP (INDEFINIDO) DESCONHECIDA COLABORADOR SERVIDOR TÉCNICO 4,0 h/semana  
**Nome:** PESSOA AINDA NÃO DEFINIDA - Quantidade: 3 (Participante UNIFAP)  
**Email:** -

DISCENTE DE GRADUAÇÃO 6

**Origem** **Formação** **Função** **Categoria** **C.H. Dedicada**  
 Aluno UNIFAP (INDEFINIDO) ENSINO MÉDIO COLABORADOR DISCENTE DE GRADUAÇÃO -  
**Nome:** PESSOA AINDA NÃO DEFINIDA - Quantidade: 6 (Participante UNIFAP)  
**Email:** -

DISCENTE DE MESTRADO 0  
 DISCENTE DE DOUTORADO 0  
 DISCENTE DE ESPECIALIZAÇÃO 0  
 DISCENTE TÉCNICO 0

**Total Participante da Instituição: 12**

**Participante Externo** **Quantidade**  
 INVENTOS INDEPENDENTE 0  
 SERVIDOR MILITAR 0  
 PESQUISADOR CONVIDADO 0  
 DISCENTE DE GRADUAÇÃO 0  
 DISCENTE DE MESTRADO 0  
 DISCENTE DE DOUTORADO 0  
 DISCENTE DE ESPECIALIZAÇÃO 0  
 DISCENTE TÉCNICO 0  
 DISCENTE CARENTE 0  
 PARTICIPANTE EXTERNO À UNIFAP COM REMUNERAÇÃO 0  
 PROFISSIONAL CLT 0  
 PRESTADOR DE SERVIÇOS 0  
 VOLUNTÁRIO 0

**Total Participante Externo: 0**

**Total Geral: 12**

### CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

**Meta:** 1. DESENVOLVIMENTO DO PROJETO

| <b>Etapa/Fase</b>   | <b>Indicador</b> | <b>Período de Execução</b> |               | <b>Un. Medida</b> | <b>Quant.</b> | <b>Valor</b> |
|---|------------------|----------------------------|---------------|-------------------|---------------|--------------|
| 1. PLANEJAMENTO   | 6.0 Pessoas      | Setembro/2022              | Setembro/2022 | Pessoas           | 6,00          | 5.800,00     |
| <b>Especificação:</b> REUNIÕES COM A EQUIPE DE TRABALHO; REUNIÕES PEDAGÓGICAS; ELABORAÇÃO DOS EDITAIS DOS BOLSISTAS; PLANEJAMENTO DE AULA; REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS DO PROJETO E BOLSISTAS;                              |                  |                            |               |                   |               |              |
| 2. EXECUÇÃO   | 12.0 Pessoas     | Outubro/2022               | Novembro/2022 | Pessoas           | 12,00         | 17.600,00    |
| <b>Especificação:</b> NESTE PERÍODO SERÃO OFERTADAS DUAS TURMAS, UMA EM MACAPÁ E OUTRA EM SANTANA. REUNIÕES DE PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICO E ADMINISTRATIVO COM EQUIPE QUINZENALMENTE ENCERRAMENTO DAS AULAS DA 1º FASE.        |                  |                            |               |                   |               |              |
| 3. AVALIAÇÃO  | 12.0 Pessoas     | Dezembro/2022              | Dezembro/2022 | Pessoas           | 12,00         | 8.800,00     |
| <b>Especificação:</b> AVALIAÇÃO COM EQUIPE TÉCNICA E A COORDENAÇÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DA 2 FASE NOVAS OFERTAS DE TURMAS OFICINAS E ALTERAÇÃO DE APOSTILAS COM A EQUIPE REORGANIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE EDITAL PARA SELEÇÃO DE NOVOS ALUNOS. |                  |                            |               |                   |               |              |
| 4. EXECUÇÃO   | 12.0 Pessoas     | Janeiro/2023               | Março/2023    | Pessoas           | 12,00         | 26.400,00    |
| <b>Especificação:</b> NESTE PERÍODO SERÃO OFERTADAS DUAS TURMAS, UMA EM MACAPÁ E OUTRA EM SANTANA. REUNIÕES DE PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICO E ADMINISTRATIVO COM EQUIPE QUINZENALMENTE ENCERRAMENTO DAS AULAS DA 2º FASE.        |                  |                            |               |                   |               |              |
| 5. AVALIAÇÃO  | 12.0 Pessoas     | Abril/2023                 | Abril/2023    | Pessoas           | 12,00         | 8.800,00     |
| <b>Especificação:</b> AVALIAÇÃO COM EQUIPE TÉCNICA E A COORDENAÇÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DA 2 FASE NOVAS OFERTAS DE TURMAS OFICINAS E ALTERAÇÃO DE APOSTILAS COM A EQUIPE REORGANIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE EDITAL PARA SELEÇÃO DE NOVOS ALUNOS. |                  |                            |               |                   |               |              |

|  |              |             |             |         |       |           |
|--|--------------|-------------|-------------|---------|-------|-----------|
| 6. EXECUÇÃO  | 12.0 Pessoas | Maio/2023   | Junho/2023  | Pessoas | 12,00 | 17.600,00 |
| <b>Especificação:</b> NESTE PERIODO SERÃO OFERTADOS DUAS TURMAS, UMA EM MACAPÁ E OUTRA EM SANTANA. REUNIÕES DE PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICO E ADMINISTRATIVO COM EQUIPE QUINZENALMENTE ENCERRAMENTO DAS AULAS DA 3º FASE. |              |             |             |         |       |           |
| 7. AVALIAÇÃO   | 12.0 Pessoas | Julho/2023  | Julho/2023  | Pessoas | 12,00 | 8.800,00  |
| <b>Especificação:</b> REUNIÃO FINAL COM TODOS OS PARTICIPANTES DA EQUIPE; ENTREGA DO RELATÓRIO FINAL ? COORDENAÇÃO GERAL E MEBROS DO PROJETO.  |              |             |             |         |       |           |
| 8. AVALIAÇÃO   | 6.0 Pessoas  | Agosto/2023 | Agosto/2023 | Pessoas | 6,00  | 6.300,00  |
| <b>Especificação:</b> ENCERRAMENTO DE PROJETO; PRESTAÇÃO DE CONTAS.  |              |             |             |         |       |           |

**Total da Meta 1:** R\$ 100.100,00**Meta: 2. DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS**

| Etapa/Fase   | Indicador   | Período de Execução |               | Un. Medida | Quant. | Valor    |
|--|-------------|---------------------|---------------|------------|--------|----------|
| 1. EXECUÇÃO  | 1.0 Parcela | Novembro/2022       | Novembro/2022 | Parcela    | 1,00   | 3.000,00 |
| <b>Especificação:</b> Despesas Administrativas e Operacionais - 1º parcela |             |                     |               |            |        |          |
| 2. EXECUÇÃO  | 1.0 Parcela | Junho/2023          | Junho/2023    | Parcela    | 1,00   | 2.005,00 |
| <b>Especificação:</b> Despesas Administrativas e Operacionais - 2º parcela |             |                     |               |            |        |          |

**Total da Meta 2:** R\$ 5.005,00**Total Geral das Metas:** R\$ R\$ 105.105,00**PLANO DE APLICAÇÃO**

| Código                                      | Valor/Reajuste Previsto | Total/Valor a Pagar |
|---|-------------------------|---------------------|
| SERV. PESSOA JURÍDICA (339039)              | R\$ 0,00                | R\$ 5.005,00        |
| AUX. FINANCEIRO ESTUDANTE (339018)          | R\$ 0,00                | R\$ 30.500,00       |
| AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES (339020) | R\$ 0,00                | R\$ 69.600,00       |

**AUXÍLIOS FINANCEIROS ESTUDANTES - 339018**

| Estudante                    | Categoria | Forma de Seleção | Quant. | Valor(R\$) | Total(R\$) |
|------------------------------|-----------|------------------|--------|------------|------------|
| 1 Estudante(s) - (A DEFINIR) | -         | EDITAL PUBLICO   | 11     | 500,00     | 5.500,00   |

**Função Desempenhada:** MONITOR APOIO ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

|                              |   |                |    |        |           |
|------------------------------|---|----------------|----|--------|-----------|
| 5 Estudante(s) - (A DEFINIR) | - | EDITAL PUBLICO | 10 | 500,00 | 25.000,00 |
|------------------------------|---|----------------|----|--------|-----------|

**Função Desempenhada:** MONITOR**Total (R\$): 30.500,00****AUXÍLIOS FINANCEIRO A PESQUISADORES - 339020**

| Interessado                                    | Categoria         | Tipo Auxílio   | Valor Previsto de Parcelas | Quantidade A partir de | Valor à Pagar | Total         |
|--|-------------------|--|----------------------------|------------------------|---------------|---------------|
| PESSOA AINDA NÃO DEFINIDA                      | SERVIDOR TÉCNICO  | APOIO A PESQUISA (Valor Mensal)                      | -                          | 12 19/09/2022          | R\$ 1.300,00  | R\$ 15.600,00 |
| PESSOA AINDA NÃO DEFINIDA                      | SERVIDOR TÉCNICO  | APOIO A PESQUISA (Valor Mensal)                      | -                          | 12 19/09/2022          | R\$ 600,00    | R\$ 7.200,00  |
| PESSOA AINDA NÃO DEFINIDA                      | SERVIDOR TÉCNICO  | APOIO A PESQUISA (Valor Mensal)                      | -                          | 12 19/09/2022          | R\$ 600,00    | R\$ 7.200,00  |
| ANA CLAUDIA PEIXOTO DE CRISTO (423.045.122-91) | PROFESSOR EFETIVO | ATIVIDADE DE PESQUISA (Valor Mensal)                 | -                          | 12 19/09/2022          | R\$ 1.200,00  | R\$ 14.400,00 |
| BRUNO LINCOLN COSTA E SILVA (017.086.072-85)   | SERVIDOR TÉCNICO  | APOIO A PESQUISA (Valor Mensal)                      | -                          | 12 19/09/2022          | R\$ 600,00    | R\$ 7.200,00  |
| JULIO CESAR DE CARVALHO SILVA (002.293.092-24) | SERVIDOR TÉCNICO  | COORDENAÇÃO DE ATIVIDADES DE PESQUISA (Valor Mensal) | -                          | 12 19/09/2022          | R\$ 1.500,00  | R\$ 18.000,00 |

**Total (R\$): 69.600,00****SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA - 339039**

| Serviço   | Cooperativa | Observação | Valor Bruto  |
|---|-------------|------------|--------------|
| 3900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | Não         |            | R\$ 5.005,00 |

**Total (R\$): 5.005,00****RESUMO DAS RUBRICAS**

|                 |  |               |
|-----------------|--|---------------|
| <b>00.00.00</b> | RESSARCIMENTO FINANCEIRO À INSTITUIÇÃO | -             |
| <b>33.90.11</b> | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS          | -             |
| <b>33.90.13</b> | OBRIGAÇÕES PATRONAIS                   | -             |
| <b>33.90.14</b> | DIÁRIAS                                | -             |
| <b>33.90.18</b> | AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE         | R\$ 30.500,00 |
| <b>33.90.20</b> | AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES     | R\$ 69.600,00 |
| <b>33.90.30</b> | MATERIAL DE CONSUMO                    | -             |
| <b>33.90.32</b> | MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA      | -             |
| <b>33.90.33</b> | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO     | -             |
| <b>33.90.35</b> | SERVIÇOS DE CONSULTORIA                | -             |
| <b>33.90.36</b> | OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA       | -             |

**TOTAL RUBRICAS: R\$ 105.105,00**

|                        |  |                       |
|------------------------|--|-----------------------|
| <b>33.90.39</b>        | OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA             | R\$ 5.005,00          |
| <b>33.90.41</b>        | AJUDA DE CUSTO                                 | -                     |
| <b>33.90.47</b>        | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS         | -                     |
| <b>33.90.48</b>        | AUXÍLIO FINANCEIRO A PESSOA FÍSICA             | -                     |
| <b>33.90.95</b>        | INDENIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE TRABALHO DE CAMPO | -                     |
| <b>44.90.52</b>        | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE             | -                     |
| <b>99.99.99</b>        | RESERVA TÉCNICA                                | -                     |
| <b>TOTAL RUBRICAS:</b> |  | <b>R\$ 105.105,00</b> |

**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

Valor de Execução do Projeto: R\$ 100.100,00

|              |               |                       |
|--------------|---------------|-----------------------|
| <b>P 1:</b>  | R\$ 0,00      |                       |
| <b>P 2:</b>  | R\$ 58.600,00 |                       |
| <b>P 3:</b>  | R\$ 0,00      |                       |
| <b>P 4:</b>  | R\$ 30.400,00 |                       |
| <b>P 5:</b>  | R\$ 0,00      |                       |
| <b>P 6:</b>  | R\$ 0,00      |                       |
| <b>P 7:</b>  | R\$ 11.100,00 | <b>P 13:</b> R\$ 0,00 |
| <b>P 8:</b>  | R\$ 0,00      |                       |
| <b>P 9:</b>  | R\$ 0,00      |                       |
| <b>P 10:</b> | R\$ 0,00      |                       |
| <b>P 11:</b> | R\$ 0,00      |                       |
| <b>P 12:</b> | R\$ 0,00      |                       |

Total Informado no Cronograma: R\$ 100.100,00

Despesa Operacional e Administrativa da Fundação de Apoio - DOAP: R\$ 5.005,00

|              |              |
|--------------|--------------|
| <b>P 1:</b>  | R\$ 0,00     |
| <b>P 2:</b>  | R\$ 0,00     |
| <b>P 3:</b>  | R\$ 3.000,00 |
| <b>P 4:</b>  | R\$ 0,00     |
| <b>P 5:</b>  | R\$ 0,00     |
| <b>P 6:</b>  | R\$ 0,00     |
| <b>P 7:</b>  | R\$ 0,00     |
| <b>P 8:</b>  | R\$ 0,00     |
| <b>P 9:</b>  | R\$ 2.005,00 |
| <b>P 10:</b> | R\$ 0,00     |
| <b>P 11:</b> | R\$ 0,00     |
| <b>P 12:</b> | R\$ 0,00     |

Total Informado no Cronograma: R\$ 5.005,00

**DOCUMENTOS ANEXADOS AO PROJETO**

| Tipo do Documento                        | Servidor Responsável          | Data de Cadastro | Descrição  |
|--|-------------------------------|------------------|--|
| AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO | JULIO CESAR DE CARVALHO SILVA | 03/08/2022       | AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO EM PROJETO ACADÊMICO |
| AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO | JULIO CESAR DE CARVALHO SILVA | 03/08/2022       | AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO EM PROJETO ACADÊMICO |
| ATA                                      | JULIO CESAR DE CARVALHO SILVA | 04/08/2022       | ATA DE APROVAÇÃO DE ATIVIDADE DE EXTENSÃO          |
| PARECER TÉCNICO                          | KELLY HUANY DE MELO BRAGA     | 05/08/2022       | -  |

**ALTERAÇÕES DE SITUAÇÃO DO PROJETO**

| Data                | Situação Anterior         | Situação Nova                   | Autenticado Digitalmente Por  | Função         | Unidade   |
|---------------------|---------------------------|---------------------------------|-------------------------------|----------------|---|
| 04/08/2022<br>11:34 | CADASTRADO                | PENDENTE ANÁLISE FUNDAÇÃO       | JULIO CESAR DE CARVALHO SILVA | COORDENADOR(A) | DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E SUPORTE - DMSUPPORT   |
| 04/08/2022<br>12:37 | PENDENTE ANÁLISE FUNDAÇÃO | PENDENTE AUTORIZAÇÃO DA UNIDADE | ISMAR BERNARDO DE ARAÚJO      | SERVIDOR(A)    | FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NO ACRE |

**Observação:** ANÁLISE DO PROJETO Nº 65/2022 - "JOVEM DIGITAL".

De acordo com o Artigo 116 da Lei 8.666/93, no seu Parágrafo primeiro, reza o seguinte:

1o. A celebração de convênio, acordo ou ajuste pelos órgãos ou entidades da Administração Pública depende de prévia aprovação de competente plano de trabalho proposto pela organização interessada, o qual deverá

conter, no mínimo, as seguintes informações:

- I - Identificação do objeto a ser executado;
- II - Metas a serem atingidas;
- III - Etapas ou fases de execução;
- IV - Plano de aplicação dos recursos financeiros;
- V - Cronograma de desembolso;
- VI - Previsão de início e fim da execução do objeto, bem assim da conclusão das etapas ou fases programadas;
- VII - Se o ajuste compreender obra ou serviço de engenharia, comprovação de que os recursos próprios para complementar a execução do objeto estão devidamente assegurados, salvo se o custo total do empreendimento recair sobre a entidade ou órgão descentralizador.

Na análise do Projeto em epígrafe, identificamos que constam as seguintes informações:

1. Objetivo Geral e específicos;
2. Objeto (Identificação do objeto do Projeto);
3. Justificativa;
4. Identificação dos membros que participarão do Projeto;
5. Cronograma de Execução (metas e etapas a serem atingidas);
6. Plano de Aplicação (Plano de Aplicação Detalhado);
7. Resumo de Rubricas;
8. Cronograma de Desembolso;
9. Documentos de liberação dos participantes do projeto;
10. Previsão de início e fim;

Diante do analisado, identificamos que as informações constantes no projeto atendem o artigo 116, parágrafo primeiro da lei 8.666/93.

Informamos ainda, que esta Fundação está de acordo com a forma de repasse do recurso do projeto, constante no cronograma de desembolso, no entanto, com relação às despesas operacionais, sugerimos que o recurso seja repassado para a conta específica do projeto e que o ressarcimento seja solicitado pela FUNDAPE ao seu coordenador.

Tal sugestão, deve-se ao fato de que, se o referido pagamento, for realizado da forma como está previsto no cronograma de desembolso, há uma demora grande para o recebimento do recurso por parte da FUNDAPE, trazendo prejuízos a esta fundação, que necessita das Despesas Operacionais para sua manutenção.

Ressaltamos, que mesmo sendo o recurso repassado para a conta específica do projeto a Fundape não tem autonomia para sua retirada, aguardando, portanto, a autorização da UNIFAP, na figura do coordenador do projeto. Desta forma, não correndo a instituição nenhum risco de proceder o pagamento, sem a execução do trabalho.

. Informamos, que não foi identificado no Plano de Trabalho apresentado nenhum valor referente ao Ressarcimento a IFES, sugerimos justificar ou destinar um percentual para tal fim.

|                            |                                       |                              |                                  |                |  |
|----------------------------|---------------------------------------|------------------------------|----------------------------------|----------------|--|
| 04/08/2022<br>14:46        | PENDENTE<br>AUTORIZAÇÃO<br>DA UNIDADE | PARECERISTA<br>INDICADO      | LUIZ CARLOS<br>SILVA DE ARAUJO   | CHEFE          | DIVISÃO DE<br>CONVÊNIO -<br>DICONV                   |
| <b>Observação:</b>         |                                       |                              |                                  |                |  |
| 05/08/2022<br>08:45        | PARECERISTA<br>INDICADO               | PARECER TÉCNICO<br>INFORMADO | KELLY HUANY DE<br>MELO BRAGA     | CHEFE          | DEPARTAMENTO DE<br>EXTENSÃO - DEX                    |
| <b>Observação:</b>         |                                       |                              |                                  |                |  |
| 05/08/2022<br>14:39        | PARECER<br>TÉCNICO<br>INFORMADO       | RETORNADO PARA<br>AJUSTES    | LUIZ CARLOS<br>SILVA DE ARAUJO   | CHEFE          | DIVISÃO DE<br>CONVÊNIO -<br>DICONV                   |
| <b>Observação:</b> RETORNO |                                       |                              |                                  |                |  |
| 09/08/2022<br>10:00        | RETORNADO<br>PARA AJUSTES             | PARECER TÉCNICO<br>INFORMADO | JULIO CESAR DE<br>CARVALHO SILVA | COORDENADOR(A) | DIVISÃO DE<br>MANUTENÇÃO E<br>SUPORTE -<br>DMSUPPORT |
| <b>Observação:</b>         |                                       |                              |                                  |                |  |



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**  
**SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E**  
**CONTRATOS**



**Projeto:** 65/2022

**Título:** Jovem digital

**DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO - DEX**  
**PARECER TÉCNICO FAVORÁVEL**

Trata-se de projeto acadêmico cadastrado no SIGAA como **projeto de extensão** e registrado no Departamento de Extensão-DEX sob o código PJ094-2022. De acordo com informações cadastradas no SIGAA, o curso tem como objetivo "Desenvolver habilidades de operação básicas dos recursos básicos do Computador. Com o objetivo de permitir a inserção do estudante para as demandas do meio acadêmico e no âmbito do mundo do trabalho".

Trata-se de proposta apresentada por servidor técnico vinculado a DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E SUPORTE - DMSUPPORT e por esse motivo, a divisão encontra-se como unidade proponente.

Ainda de acordo com as informações cadastradas no SIGAA, o projeto tem como público-alvo interno "Comunidade acadêmica", e público-alvo externo "Comunidade externa", e está com período de execução de 19/09/2022 a 18/09/2023.

Considerando que Conforme o Regimento Geral da UNIFAP ao DEX compete: I – Estabelecer políticas, programas e metas de extensão, baseados nas propostas oriundas dos Colegiados de Cursos; II – Elaborar seu plano de extensão, através de sistematização dos planos encaminhados pelos colegiados dos cursos, atendendo ao calendário do departamento; III – Elaborar o relatório anual de extensão; IV – Manter a academia e demais instâncias informadas sobre o andamento das atividades de extensão; V – Realizar a gestão interna e externa na busca dos meios para viabilizar as propostas aprovadas; VI – Executar, junto aos órgãos e departamentos envolvidos, as ações necessárias para a realização do programa de extensão da UNIFAP; VII – Oficializar junto à Coordenadoria de Ensino de Graduação a carga horária destinada às atividades de extensão aprovadas pelos colegiados e departamento; VIII – Homologar o relatório anual das atividades de extensão do departamento, encaminhando-o à PROEAC; IX – Proceder a avaliação global das atividades de extensão dos colegiados dos cursos;

Informo que não compete a este DEX/PROEAC realizar qualquer tipo de análise a respeito de plano de trabalho de projeto acadêmico, mas apenas informar a academia e demais unidades interessadas neste processo, que a proposta foi considerada como de extensão universitária e encontra-se registrada no sistema de gestão como tal.

(Autenticado digitalmente em 05/08/2022 08:45)

KELLY HUANY DE MELO BRAGA  
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO  
CPF: 836.599.602-25  
SIAPE: 1696182

SIPAC | Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI-UNIFAP) - (096)3312-1733 | Copyright © 2005-2022 - UFRN - sig.unifap.br.srv1inst1